



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.999, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021, para os empregos públicos de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I, Analista do Executivo I – Especialidade: Psicologia Organizacional I e Técnico em Saúde V – Especialidade: Técnico em Enfermagem I.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo Simplificado, ora homologado será de 01 (um) ano a contar desta data, sendo improrrogável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo